



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” N. 045/2016 CSDP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO**, matrícula n. 5507790-1, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 21 de outubro de 2016 - Ata nº 1.504 (Processo nº 33/006.106/2014).

Campo Grande, 8 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior